



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3207 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 18 de maio de 2022



Prefeitura anuncia programação oficial da Finecap 2022 e São João da Princesinha.

A Prefeitura de Pau dos Ferros realizou na noite do dia 06 de maio, o lançamento oficial da programação do São João da Princesinha e da FINECAP 2022. O lançamento ocorreu na praça de Eventos Nossa Senhora da Conceição, com a presença da imprensa, convidados e a população.

A segunda edição do São João da Princesinha acontecerá nos dias 10 e 11 de junho, com programação toda voltada para o resgate das comemorações juninas. Já a Finecap está em sua 25ª edição e será realizada entre os dias 26 de agosto a 05 de setembro de 2022, em comemoração aos 166 anos de história do município.

Em 2021, por conta da pandemia, os dois eventos foram realizados com controle de público, mantendo todas os protocolos de segurança sanitária e seguindo as recomendações do Decreto Estadual vigente na época.

Neste ano de 2022, com a liberação para realização de eventos, o público poderá curtir todas as emoções vividas durante a Finecap. No lançamento, a Prefeitura divulgou todas as bandas que farão parte da grade dos dois eventos, além da programação que irá acontecer no decorrer das festividades.

Com uma proposta totalmente voltada para buscar a valorização da nossa gente e da cultura, a prefeitura de Pau dos Ferros quer resgatar toda a história vivida durante a realização do evento que envolve a Feira Intermunicipal de Educação, Cultura, Turismo e Negócios do Alto Oeste Potiguar (FINECAP) e o São João da Princesinha.

PROGRAMAÇÃO DO II SÃO JOÃO DA PRINCESINHA

Dia 10 de junho - "Arrasta Fest", com o cortejo de carroças juninas e trio elétrico puxado pelo cantor Bruno Martins.

Dia 11 de junho - Na Praça de Eventos show de forró para recordar, com Brenda Cibelly, Forrozão Mel com Terra, Capital do Sol e Forró dos 3.

PROGRAMAÇÃO DA FINECAP 2022

Dias 26 e 27 de agosto - Feirinha da Nossa Gente e Festival da Macaxeira

Dia 28 de agosto - Cavalgada do Vaqueiro e Ato Ecumênico

Dias 29 e 30 de agosto - Feira Agropecuária do Alto Oeste

Dia 31 de agosto e 01 de setembro - Vitrine Cultural Xanana Diógenes

Dias 02, 03 e 04 de setembro, a Praça de Eventos Nossa Senhora da Conceição recebe as melhores atrações, numa roupagem moderna e inovadora.

Dia 02 de setembro

Anízio Júnior, Desejo de Menina, Toca do Vale, Felipe Amorim

Dia 03 de setembro

Jarly Almeida, Walkyria Santos, Taty Girl, Joelma

Dia 04 de Setembro

Farra de Bakana e Mobral Cantor, Wirley Gomes, Felipe Grilo, Zé Cantor, Maiara e Maraisa

Dia 05 de setembro

Desfile Comemorativo dos 166 anos de Emancipação Política

TEXTO: Liana Lacerda



IMAGEM: ASCOM

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

CICERO ARTIELIO DE QUEIROZ DANTAS - EMPRESÁRIO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.04.11.0001



A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo Split, cortina de ar, geladeiras e geláguas, instalados no edifício da sede da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN para atender conforme as necessidades, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência em anexo..

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **A. V. A. REGO DUARTE ME, CNPJ: 13.523.765/0001-58**, com o valor de R\$ 15.270,00 (quinze mil e duzentos e setenta reais), levando-se em consideração a

Diário Oficial do Município

melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.



Pau dos Ferros/RN, 18 de maio de 2022



FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE DA CÂMARA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 72022
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de **03 (três) inscrições**, o para o evento **LICITAR 2022 / II CONGRESSO INTERESTADUAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, a fim de que os **03 (três) servidores** da área administrativa possam participar, o evento ocorrerá no período de **02 a 04 de junho de 2022**, em **Tibau do Sul-RN**, conforme especificações e quantitativos constantes no **Termo de Referência em anexo**.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado, c/c art. 13 da mesma Lei, inciso VI, que reza:

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

"II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"

Art. 13 - Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

"VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação para a prestação do serviço acima citado. Dessa forma, estamos adjudicando o processo em favor da empresa, **CEPLAME CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI** - CNPJ: 27.073.834/0001-83, com o valor total de R\$ 7.567,00(**sete mil e quinhentos e sessenta e sete reais**).

Pau dos Ferros/RN, 18 de maio de 2022

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES